CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE C O M U S São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS Nº 42/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

- 1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou **a proposta para compor a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2013,** na 169^a reunião ordinária do COMUS, realizada no dia 09 de outubro de 2012;
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a proposta para compor a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2013.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de outubro de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 42/2012, 09 de outubro de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião Adjunto